

**EDITAL Nº 02 / 2020 - FDA**  
**SELEÇÃO DE MONITORIA ONLINE FDA/2020**  
**NORMAS COMPLEMENTARES**

O COORDENADOR DE MONITORIA DA FACULDADE DE DIREITO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições definidas na Resolução nº 55 -CONSUNI/UFAL, de 10/11/2008, convoca o corpo discente, para inscrição nas provas de seleção nos termos do EDITAL SIMPLIFICADO n.º 27/ 2020 MONITORIA ON-LINE PARA O PERÍODO LETIVO EXCEPCIONAL (PLE), e comunica ao corpo docente as etapas do processo seletivo, conforme o regramento, condições e regras abaixo.

**Inscrições (discentes)**

**1.** A oferta das disciplinas que terão monitoria foi definida a partir das solicitações dos docentes do Curso de Direito da FDA.

**2.** As disciplinas do Curso de Direito que oferecem vagas para Monitoria e aquelas que terão bolsas estão previstas no ANEXO II deste edital.

**3.** Qualquer integrante do corpo discente da FDA poderá inscrever-se para concorrer a uma vaga de Monitoria, desde que atenda aos seguintes requisitos (art. 12 da Res. 55/2008 e item 6 do Edital Simplificado n.º 27/ 2020 - MONITORIA ON-LINE PARA O PERÍODO LETIVO EXCEPCIONAL (PLE):

I - Ser discente regularmente matriculado em curso de graduação da UFAL;

II - Ter sido aprovado na disciplina/área do conhecimento em que pretende ser monitor on-line, com no mínimo média 7 (sete);

III - Ser aprovado no processo seletivo para a monitoria on-line com, no mínimo, média 7 (sete);

IV - Dispor de 12 (doze) horas semanais para as atividades de monitoria on-line;

V – Ter conhecimento e/ou habilidades com as tecnologias digitais de informação e comunicação.

**4.** A inscrição deverá realizar-se mediante requerimento do interessado, dirigido ao Coordenador de Monitoria da FDA (ANEXO I), a ser encaminhado no período de 02/10/2020 a 05/10/2020, ao email [fabiolinslc@hotmail.com](mailto:fabiolinslc@hotmail.com). O requerimento deverá ser devidamente acompanhado dos seguintes documentos:

I – Histórico Escolar atualizado;

II – Comprovante de Matrícula no semestre em curso;

III – Comprovante de dados bancários, para aqueles candidatos que desejem concorrer à Monitoria com bolsa.

IV – Declaração de que dispõe de 12 horas semanais para o exercício da atividade de monitor e de que possui conhecimento e/ou habilidades com as tecnologias digitais de informação e comunicação (basta uma única Declaração, que contemple estas duas circunstâncias, conforme ANEXO III).

5. No caso de cancelamento da bolsa, esta deverá ser disponibilizada entre os Monitores não contemplados na mesma disciplina, adotando-se a ordem de classificação. Na hipótese de não haver candidato classificado na disciplina em que ocorreu o cancelamento da bolsa, esta deverá ser realocada para outra disciplina, prevista no Plano de Monitoria, observados os critérios definidos pelo Conselho da FDA.

6. Excetuando-se a remuneração, todos os direitos e deveres previstos aos monitores com bolsa aplicam-se, indistintamente, aos monitores com ou sem bolsa.

7. Não terá direito à bolsa de Monitoria o discente que já receber outro tipo de bolsa de Programas da UFAL ou de outros órgãos financiadores, não incluída nesta regra as bolsas relativas a programas de estágio.

8. Não será permitido que um discente seja monitor de mais de uma disciplina, independente se com ou sem bolsa.

9. O pagamento da bolsa de Monitoria será realizado exclusivamente em conta corrente no nome do próprio monitor.

9.1. O monitor bolsista pode optar por não receber a bolsa, renunciando-a definitivamente, e continuar no programa como monitor não bolsista quando então sua bolsa será remanejada a outro discente.

10. O período de vigência da Monitoria On-Line será de 13 de outubro de 2020 a 30 de janeiro de 2021.

### **Processo seletivo**

11. O procedimento para a realização das provas levará em consideração os seguintes critérios de avaliação: prova dissertativa, nota obtida pelo candidato na disciplina em disputa e atual coeficiente acadêmico obtido pelo candidato.

#### **11.1 Prova dissertativa**

11.1.1 A prova dissertativa ocorrerá no dia 07.10.2020, entre 10 e 11:30 horas (manhã).

11.1.2 Entre 09:30 e 10 horas do dia 07.10.2020, o Coordenador de Monitoria da FDA irá sortear um tópico referente à cada disciplina, dentre aqueles que constam nos conteúdos programáticos definidos pela Faculdade de Direito de Alagoas – FDA (UFAL) e divulgados em seu sítio eletrônico, conforme link <https://fda.ufal.br/graduacao/direito/disciplinas/ementas-e-conteudos-programaticos>.

11.1.3 Os tópicos sorteados de cada disciplina serão encaminhados aos candidatos por email.

11.1.4 Os e-mails dos candidatos serão aqueles que foram utilizados pelos mesmos para realizar suas inscrições.

11.1.5 Os alunos deverão dissertar sobre o tema sorteado e deverão encaminhar suas respostas para o email [fabiolinslc@hotmail.com](mailto:fabiolinslc@hotmail.com) até 10:30 horas do dia 07.10.2020.

11.1.6 Não serão aceitas as respostas encaminhadas após o horário, o que gerará a eliminação do candidato.

11.1.7 A resposta deve ser encaminhada digitada e encaminhada por email como anexo.

11.1.8 O candidato também será eliminado se obtiver nota inferior a 7 (sete) na prova dissertativa.

**12.** Os candidatos aprovados na dissertativa serão classificados pela maior nota global no procedimento de seleção, observado o seguinte: a nota da prova escrita realizada pelo candidato, multiplicada por seis, deverá ser somada à nota obtida pelo candidato na disciplina para cuja vaga de monitor está concorrendo, multiplicada por três, e somada ao coeficiente acadêmico, sendo este resultado dividido por dez para se obter a nota final. A fórmula é  $([Ax6] + [Bx3] + [Cx1])/10 = D$ ), sendo A = a nota da prova escrita; B = a nota obtida na disciplina; C= coeficiente acadêmico; e D = a média final obtida no procedimento seletivo.

**12.1** Os candidatos que tenham sejam ex-monitores que submeteram e concluíram proposta na Monitoria online voluntária edital n.º 18/2020 – PROGRAD/UFAL, terão uma bonificação de 10% na média final da seleção.

**13.** Em caso de empate na nota final do procedimento seletivo, dar-se-á preferência ao candidato que possua média mais elevada na disciplina a que concorrer à monitoria. Persistindo o empate, considerar-se-á a média global mais elevada no histórico escolar.

**14.** Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a) Não apresente toda a documentação exigida no prazo aqui estabelecido;
- b) Apresente documentação irregular;
- c) Não comparecer ou encaminhar email com a prova dissertativa após o horário;
- d) Não atingir a nota mínima na prova objetiva.

**15. São deveres do monitor online:**

- a) Demonstrar conhecimentos e habilidades com as tecnologias digitais de comunicação e informação;
- b) Assessorar e participar do planejamento e desenvolvimento de suas atribuições didáticas, de forma remota;
- c) Ser assíduo, responsável e proativo;
- d) Dispor de 12 (doze) horas semanais para o desempenho de suas atribuições durante o PLE;
- e) Apoiar os discentes matriculados no componente curricular com suporte didático e tecnológico para o desempenho das atividades remotas durante o PLE;

- f) Elaborar, juntamente com o docente orientador, o Relatório final de Monitoria online referente ao PLE;
- g) É obrigatória a participação do monitor on-line para o PLE em curso de capacitação, desde que ofertados e solicitados pela PROGRAD;
- h) O monitor on-line do PLE selecionado na modalidade COM BOLSA receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 durante a vigência da disciplina no PLE.

### **Disposições finais**

**16.** Os formulários dos resultados da seleção de cada disciplina deverão ser entregues pelos professores orientadores, devidamente preenchidos e assinados, pelo email [fabiolinslc@hotmail.com](mailto:fabiolinslc@hotmail.com), até 18 horas do dia 09.10.2020.

**17.** Os Planos de Atividades de cada disciplina (<https://editais.ufal.br/graduacao/selecao-monitoria-on-line-para-o-periodo-letivo-excepcional-ple/anexo-ii/view>) e os Termos de Compromisso de Monitoria com bolsa (<https://editais.ufal.br/graduacao/selecao-monitoria-on-line-para-o-periodo-letivo-excepcional-ple/anexo-iv/view>) e sem bolsa (<https://editais.ufal.br/graduacao/selecao-monitoria-on-line-para-o-periodo-letivo-excepcional-ple/anexo-v/view>) assinados pelos discentes aprovados e seus professores orientadores, deverão ser enviados para o email [fabiolinslc@hotmail.com](mailto:fabiolinslc@hotmail.com), até 18 horas do dia 12.10.2020.

Maceió, 01 de outubro de 2020.

Fábio Lins de Lessa Carvalho  
Coordenador de Monitoria

Rosmar Antonni Rodrigues Cavalcanti de Alencar  
Vice-coordenador de Monitoria

## ANEXO I

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nome do aluno: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

Período acadêmico em que se encontra: \_\_\_\_\_

Dados bancários:

Banco \_\_\_\_\_

Agência \_\_\_\_\_

Número da conta \_\_\_\_\_

Disciplina para a qual está concorrendo (assinale uma única opção):

( ) DIR 022 – DIREITO PROCESSUAL CIVIL 1 (COM BOLSA) – PROFESSOR FREDERICO DANTAS – 4º PERÍODO

( ) DIR 023 – PROCESSO CONSTITUCIONAL (COM BOLSA) - PROFESSOR TIAGO BOMFIM – 4º PERÍODO

( ) DIR 074 (ELETIVA) – MICROSSISTEMAS PROCESSUAIS (SEM BOLSA) – PROFESSOR BECLAUTE OLIVEIRA – 5º PERÍODO

( ) DIR 031 – RESPONSABILIDADE CIVIL (COM BOLSA) – PROFESSOR MARCOS EHRHARDT – 6º PERÍODO

( ) DIR 075 (ELETIVA) – TÓPICOS ESPECIAIS DE PROCESSO DO TRABALHO (SEM BOLSA) – PROFESSORES FLÁVIO COSTA E JOÃO LEITE – 8º PERÍODO

( ) DIR 055 – METODOLOGIA DO TCC – PROFESSORA JULIANA JOTA (SEM BOLSA) – 9º PERÍODO

---

Assinatura do candidato

**ANEXO II**  
**RELAÇÃO DAS DISCIPLINAS OFERTADAS NA SELEÇÃO**

<b>PERÍODO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>PROFESSOR ORIENTADOR</b>	<b>OFERTA</b>
4º	DIR 022 – DIREITO PROCESSUAL CIVIL 1	PROFESSOR FREDERICO DANTAS	1 VAGA COM BOLSA
4º	DIR 023 – PROCESSO CONSTITUCIONAL	PROFESSOR TIAGO BOMFIM	1 VAGA COM BOLSA
5º	DIR 074 (ELETIVA) – MICROSSISTEMAS PROCESSUAIS	PROFESSOR BECLAUTE OLIVEIRA	1 VAGA SEM BOLSA
6º	DIR 031 – RESPONSABILIDADE CIVIL	PROFESSOR MARCOS EHRHARDT	1 VAGA COM BOLSA
8º	DIR 075 (ELETIVA) – TÓPICOS ESPECIAIS DE PROCESSO DO TRABALHO	PROFESSORES FLÁVIO COSTA E JOÃO LEITE	1 VAGA SEM BOLSA
9º	DIR 055 – METODOLOGIA DO TCC	PROFESSORA JULIANA JOTA	1 VAGA SEM BOLSA

## **ANEXO III**

### **DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, declaro que disponho de 12 horas semanais para o exercício da atividade de monitor e de que possuo conhecimento e/ou habilidades com as tecnologias digitais de informação e comunicação.

Maceió, \_\_\_\_ de outubro de 2020.

---

Nome do candidato

## **ANEXO IV**

### **CRONOGRAMA DA SELEÇÃO DA MONITORIA ONLINE FDA/2020**

- **DIVULGAÇÃO DO EDITAL DA SELEÇÃO - dia 01.10.2020**
- **PERÍODO DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS – de 02.10.2020 a 05.10.2020**
- **REALIZAÇÃO DA PROVA DISSERTATIVA - 07.10.2020, entre 10 e 11:30 horas (manhã).**
- **ENTREGA DOS RESULTADOS PELOS PROFESSORES ORIENTADORES AO COORDENADOR DE MONITORIA DA FDA - até 18 horas do dia 09.10.2020**
- **ENTREGA DOS TERMOS DE COMPROMISSO E PLANOS DE ATIVIDADES AO COORDENADOR DA MONITORIA DA FDA - até 18 horas do dia 12.10.2020.**
- **PERÍODO DE VIGÊNCIA DA MONITORIA ONLINE – de 13.10.2020 a 30.01.2021**